



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo (Edital nº 004/2021) – LINHA 02

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS À PROVA
ORAL SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISA - LINHA 2 -**

MESTRADO

RECURSO DA CANDIDATA MIRLES LINO ALVES

A candidata faz explicação das suas respostas e requer a ampliação da nota que lhe foi atribuída (6,0).

RAZÕES DE RECURSO

Na avaliação foram examinados os seguintes critérios: a) capacidade de resposta às arguições da banca; b) consistência e coesão da exposição oral do projeto; c) capacidade de articulação entre dados e teoria; d) domínio do tema a ser trabalhado, do Projeto e das possibilidades metodológicas e e) capacidade de estabelecer conexões entre os vários tópicos do projeto.

Quanto às primeiras perguntas, a candidata não conseguiu justificar de forma satisfatória a relação entre cosmovisão dos Direitos Humanos, pesca artesanal, poluição por plástico e uso pacífico dos mares, uma vez que a abordagem apresentada é muito ampla. Não ficou clara a delimitação de um problema jurídico a ser desenvolvido nos dois anos do Curso de Mestrado, em que a candidata precisará aprofundar diferentes questões jurídicas relacionadas aos direitos humanos, direito do mar, defesa internacional, poluição e direito constitucional.

A banca tentou delimitar a arguição indagando acerca da relação entre plástico e pesca, mas a candidata continuou sem apresentar argumentos jurídicos para defender o projeto. Neste sentido, a candidata não conseguiu responder as perguntas dos membros da banca de forma consistente e não estabeleceu conexões entre os vários tópicos do projeto, como a aplicação de entrevistas.

Em relação ao aspecto metodológico, a candidata pareceu confusa, pois não conseguiu justificar a aplicação de entrevistas (como, quando), a escolha das comunidades de



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo (Edital nº 004/2021) – LINHA 02

pescadores (p. ex. “ onde moro” e “ onde tenho familiares’) com a problemática do trabalho, qual seja: buscar compreender a relevância do Direito Internacional do Mar para a utilização pacífica dos mares, especialmente, nas questões ambientais concernentes à poluição marinha e à pesca predatória, no âmbito da pesca artesanal. Então, a pergunta que se coloca é de saber em que medida as entrevistas poderão contribuir para responder ao objetivo geral da pesquisa.

Assim, mantêm-se a nota original, com o não provimento do recurso.

Outros recursos não foram interpostos. Mantem-se inalterado, portanto, o resultado anteriormente divulgado em relação à classificação dos demais candidatos e candidatas na prova de defesa de projeto.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias
Presidente

(ORIGINAL ASSINADA)

Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'alverne
Membro interno

(ORIGINAL ASSINADA)

Profa. Dra. Germana Parente Neiva Belchior
Membro externo